



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 13		ATA DE REUNIÃO
Reunião COGEST	Data	10 de abril de 2019
	Hora	9h - 13h
	Local	Sala de Reuniões da Presidência

Nome/Unidade dos Participantes

Isabela Landim - Diretora-Geral

Jane Leite - Secretária da SJ

Robson Rodrigues - Secretário da SOF

George Maciel - Secretário da STIC

Antônio Araújo - Assessor da ASPLAN (em exercício)

Katharina Plácido - Assessora-Chefe da Presidência

Fabiana Siqueira - Assessora da CRE (em exercício)

Teresa Lima - Secretária da SA

Antônio Nascimento - Secretário da SGP

Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno

Chusa Júnior - Assessor ASSEG

1 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

Pauta	Monitoramento das Ações no SIM		
1 - Deliberações do COGEST	Assunto analisado: Monitoramento mensal das deliberações do COGEST		
	Fundamento da decisão (justificativa): Determinação contida no Relatório de Auditoria Interna referente à governança de pessoas.		
	Resultado da análise do COGEST: <ul style="list-style-type: none">• Necessidade de rever a sistemática de suporte às reuniões do COGEST pelas unidades Presidência, SCI, DG e ASPLAN.• Dilação do prazo da ação do SIM de "Apresentação da IN à Presidência" para o dia 30/04/2019.• A DG já solicitou às unidades as justificativas ou o monitoramento das ações pendentes (ASCAI e OUVE).		
	Ação	Responsável	Data
	Rever a sistemática de suporte às reuniões do COGEST	SCI, Presidência, DG e ASPLAN	16/04/19

	Formatar a minuta da IN	SJ	26/04/19
	Apresentar a minuta da IN para aprovação da Presidência	DG	30/04/19
2 - Intimações do CNJ	Assunto analisado: Monitoramento mensal das intimações do CNJ		
	Fundamento da decisão (justificativa): previsão IN 21/2017 - art. 9º, §2º, IV		
	Resultado da análise do COGEST:		
	<ul style="list-style-type: none"> • A política de governança está em fase de conclusão e deverá ser submetida para apreciação do pleno até o dia 29/04/2019. • A SGP informou que a minuta da política de gestão de pessoas está em fase de conclusão e será disponibilizada para análise do COGEST até o dia 12/04/2019. 		
	Ação	Responsável	Data
Disponibilizar a minuta da política de gestão de pessoas para análise do COGEST	SGP	12/04/19	
Revisar a minuta da política de gestão de pessoas	Membros COGEST	16/04/19	
3 - Determinações de Auditoria Interna	Assunto analisado: Adiado para a próxima reunião do COGEST		
2 - GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES			
Pauta	Plano de Contratação Institucional		
	Assunto analisado: Contratação de empresa para instalação de portas de segurança no Fórum Eleitoral de Ouricuri/PE		
	Fundamento da decisão (justificativa):		
	Resultado da análise do COGEST:		
	<ul style="list-style-type: none"> • A ASSEG informou da necessidade da contratação em razão da insegurança atual do prédio pelo fato das portas atualmente instaladas no mesmo serem de vidro. • O COGEST delibera pela não validação da despesa e substituição da opção apresentada pela instalação imediata de alarmes com detectores de presença, o que deverá ser estendido para os demais polos. • Fica deliberado que, na hipótese de pedidos similares, adotar-se-á a solução ora deliberada. • Deliberado pela priorização da ação para o exercício 2019. 		
	Ação	Responsável	Data
Inserir o formulário de inclusão no PCI da contratação do serviço de segurança com alarmes e detectores de presença para todos os polos	ASSEG	31/05/2019	
Item	SEI	Valor	Validação

Contratação de empresa para instalação de portas de segurança no Fórum Eleitoral de Ouricuri/PE	0006989-37	R\$ 22.908,00	Não
Assunto analisado: Aquisição de livros (ND 52.18): Grupos 1, 2 e 3 (livros) prejudicados no PE 42/2018			
Fundamento da decisão (justificativa):			
Resultado da análise do COGEST:			
<ul style="list-style-type: none"> O COGEST deliberou pela aprovação da despesa em razão da necessidade de atualização do acervo. 			
Item	SEI	Valor	Validação
Aquisição de livros (ND 52.18): Grupos 1, 2 e 3 (livros) prejudicados no PE 42/2018	0006037-58	R\$ 4.414,75	SIM
Assunto analisado: Aquisição de impressoras multifuncionais para as Zonas Eleitorais, Centrais e Postos de Atendimento			
Fundamento da decisão (justificativa):			
<ul style="list-style-type: none"> A STIC apontou a necessidade de disponibilizar uma segunda impressora multifuncional para os cartórios eleitorais, centrais e postos de atendimento, considerando a adoção da impressão do título eleitoral em formato A4, bem como a criticidade da impressão dos títulos e o tempo de 7 (sete) anos de uso das impressoras atuais, que já vêm apresentando diversos problemas. 			
Resultado da análise do COGEST:			
<ul style="list-style-type: none"> Deliberado pela aprovação da despesa. 			
Item	SEI	Valor	Validação
Aquisição de impressoras multifuncionais para as Zonas Eleitorais, Centrais e Postos de Atendimento	0007409-42	R\$ 265.200,00	SIM
Assunto analisado: Aquisição de equipamentos de Hiperconvergência			
Fundamento da decisão (justificativa):			
<p>Atualmente, o armazenamento de informações do Centro de Processamento de Dados do TRE-PE relativo a todo o ambiente informatizado local (Bases de Dados do SEI, SADP, SGRH, SIGETRANS, Folha de Pagamento, ITAR, SJUR, PUBLICANET e demais sistemas administrativos) é feito utilizando-se dois equipamentos específicos conhecidos por "Storage". Tais equipamentos foram adquiridos em 2012 e finalizam seu período de suporte pelo fabricante em dezembro de 2019 sendo apenas possível a renovação do serviço em mais um ano, pois o fabricante indicou o equipamento em final de tempo de vida (End Of Life – EOL) em dezembro de 2020.</p>			

Dessa forma, surgiu a necessidade, até pelo custo da aquisição do serviço, de avaliação no mercado de nova solução para armazenamento dos dados, visando a manutenção da estrutura existente e a melhoria do desempenho.

(*) Seguindo a tendência de vários Regionais e do próprio TSE, verificamos ser mais viável o investimento em uma solução de hiperconvergência, que consiste na substituição dos servidores de virtualização e da storage utilizados atualmente por novos equipamentos que fazem o armazenamento no seu próprio disco por meio de software de gerência.

Tal solução apresenta como vantagens:

Facilidade de movimentação física, maior eficiência de dados, maior e mais simples escalabilidade, alta disponibilidade nativa, eficiência de custos, agilidade otimizada pela concentração de toda a solução em um único fornecedor e padronização com os demais entes da Justiça Eleitoral possibilitando cooperação no armazenamento de informações de recuperação de desastre.

Resultado da análise do COGEST:

- Deliberado pela aprovação da despesa.

Item	SEI	Valor	Validação
Aquisição de equipamentos de Hiperconvergência	0007344-47	R\$ 1.200.000,00	SIM

Assunto analisado: **Aquisição de microcomputadores para as Zonas Eleitorais**

Fundamento da decisão (justificativa):

- atualização e ampliação do parque computacional das Zonas Eleitorais, Postos de Atendimento ao Eleitor e Centrais de Atendimento, uma vez que a última aquisição ocorreu em 2014, pelo TSE, que há necessidade de substituição de máquinas com Windows XP (em razão de riscos à segurança da informação) e ainda em razão do atendimento biométrico e futura implantação do PJe no 1º Grau.

Resultado da análise do COGEST:

- Deliberado pela aprovação da despesa.

Item	SEI	Valor	Validação
Aquisição de microcomputadores para as Zonas Eleitorais	0007406-87	R\$ 1.215.200,00	SIM

Assunto analisado: **Aquisição de transformadores para impressoras multifuncionais nas Zonas Eleitorais**

Fundamento da decisão (justificativa):

- Prover tensão elétrica de 110V para funcionamento das impressoras multifuncionais, uma vez que a rede elétrica em Pernambuco oferece 220V e que há menor incidência de problemas quando são usados transformadores ao invés de estabilizadores de tensão.

Resultado da análise do COGEST:

- Deliberado pela aprovação da despesa.

4 - Inclusões

Item	SEI	Valor	Validação
Aquisição de transformadores para impressoras multifuncionais nas Zonas Eleitorais	0007410-27	R\$ 10.920,00	SIM

Assunto analisado: **Aquisição de firewall**

Fundamento da decisão (justificativa):

- Necessidade de atualização da tecnologia e ampliação dos níveis de segurança dos dados trafegados nas linhas de comunicação da Justiça Eleitoral.
- Temos 190 (cento e noventa) equipamentos em uso, mas apenas 30 (trinta) equipamentos estão com o suporte e garantia em atividade [29 estão descontinuados desde janeiro/2018 (status EOS) e 131 serão descontinuados até agosto/2020 (status LRM), assim como a garantia e suporte técnico].
- Os equipamentos em questão são essenciais para a rede interna das diversas unidades administrativas remotas, vez que estabelecem a conexão dessas unidades com a sede do TRE.
- A contratação faz parte de um processo de renovação com a aquisição de 30 (trinta) novas unidades.

Resultado da análise do COGEST:

- Deliberado pela aprovação da despesa.

Item	SEI	Valor	Validação
Aquisição de firewall	0010597-43	R\$ 213.120,00 (30 unidades)	SIM

Assunto analisado: **Execução do projeto acústico para a sala do Chiller**

Fundamento da decisão (justificativa):

- Proporcionar conforto acústico às unidades confinantes, defrontantes e circundantes e abaixo do pavimento onde está localizada a sala do Chiller e prover um ambiente salubre a todos os servidores que estejam próximos da fonte emissora de ruído.

Resultado da análise do COGEST:

- Deliberado pela aprovação da despesa.

Item	SEI	Valor	Validação
Execução do projeto acústico para a sala do Chiller	000676939	R\$ 95.000,00	SIM

Assunto analisado: **Aquisição de ventiladores**

Fundamento da decisão (justificativa):

- Atender solicitações de substituição de bens inservíveis por diversas unidades do TRE/PE.
- Adequação dos cartórios e postos para o atendimento biométrico para o ciclo 2018-2020.

Resultado da análise do COGEST:

- Deliberado pela aprovação da despesa.

Item	SEI	Valor	Validação
Aquisição de ventiladores	0006997-14	R\$ 5.788,00	SIM

Assunto analisado: **Aquisição de notebooks para Membros, Diretor-Geral e Secretários**

Fundamento da decisão (justificativa):

Resultado da análise do COGEST:

- Deliberado pela priorização da aquisição em 2019, com recursos de créditos suplementares, devendo a STIC inserir o formulário de inclusão de contratação no PCI.

Item	Validação
Aquisição de notebooks para Membros, Diretora-Geral e Secretários	SIM

Assunto analisado: **Aquisição de antena externa para captação de sinal**

Fundamento da decisão (justificativa):

- A contratação tornou-se desnecessária em razão da aquisição de smart TVs, o que dispensa a necessidade de antena externa.

Resultado da análise do COGEST:

- Deliberado pela exclusão da despesa.

Item	SEI	Valor	Validação
Aquisição de antena externa para captação de sinal	0006470-62	R\$ 447,50	SIM

Assunto analisado: **Aquisição de 200 (duzentas) revistas para divulgação das decisões e trabalhos afetos à Corregedoria**

Fundamento da decisão (justificativa):

- Houve desistência da contratação por parte da Corregedoria deste TRE/PE, conforme pode-se verificar no Despacho nº 3362/2019 CRE (doc. 0822833), processo SEI 0002441-30.2019.6.17.8400.

Resultado da análise do COGEST:

- Deliberado pela exclusão da despesa.

5 - Exclusões

Item	SEI	Valor	Validação
Aquisição de 200 (duzentas) revistas para divulgação das decisões e trabalhos afetos à Corregedoria	0010932-62	R\$ 6.000,00	SIM
Assunto analisado: Equipamentos para áudio, vídeo e foto: Aquisição de aparelho de televisão de LED – 40 polegadas (05 unidades)			
Fundamento da decisão (justificativa):			
<ul style="list-style-type: none"> Em razão da aquisição de 05(cinco) TV's LED de 42" (SEI 0037779-38.2018.6.17.8000 06(seis) TV's LED de 60" 0037862-54.2018.6.17.8000 e de 01(uma) TV LED de 75" 0038363-08.2018.6.17.8000, não se faz mais necessária nova aquisição desse material para 2019. 			
Resultado da análise do COGEST:			
<ul style="list-style-type: none"> Deliberado pela exclusão da despesa. 			
Item	SEI	Valor	Validação
Equipamentos para áudio, vídeo e foto: Aquisição de aparelho de televisão de LED – 40 polegadas (05 unidades)	0011100-64	R\$ 7.500,00	SIM
Pauta	Fluxo do Processo de Contratação		
6 - Apresentar o retorno de reunião com AGS, ASSEC e SOF para análise do fluxo do processo de contratações e redução de prazos no pronunciamento da AGS quanto aos critérios socioambientais as contratações	Assunto analisado: Apresentar o retorno de reunião com AGS, ASSEC e SOF para análise do fluxo do processo de contratações e redução de prazos no pronunciamento da AGS quanto aos critérios socioambientais as contratações		
	Fundamento da decisão (justificativa):		
	Resultado da análise do COGEST:		
	A DG informa que a reunião foi realizada e as deliberações estão registradas na Ata nº 20/2019 (doc. 0870868), SEI 0001244-76.2019.6.17.8000, cujo conteúdo foi apresentado ao COGEST.		
	Ação	Responsável	Data
3 - GOVERNANÇA DE PESSOAS			
Pauta	Gestão de Pessoas		
	Assunto analisado: Priorização de concessão de bolsa de estudos		
	Fundamento da decisão (justificativa): IN 27/2019		
	Resultado da análise do COGEST:		
	<ul style="list-style-type: none"> Acatada a sugestão para inclusão dos temas da tabela abaixo: Deliberado pela inclusão de todas as sugestões como ramos a serem contemplados, priorizando os temas que impactam no plano de gestão, objetivos estratégicos e indicadores de governança. 		
	Unidade	Sugestões de cursos para priorização	
	Inteligência artificial		

7 - Priorização de concessão de bolsas de estudos	STIC	Segurança da informação
		Business Intelligence - BI
		Engenharia de software
		Compliance
	SA	Logística
		Energias Renováveis
	DG	Segurança do trabalho
		Gestão de governança
		Gestão de riscos
		Governança de aquisições
		Gestão de competências
		Dimensionamento da força de trabalho
		Análise de contas e balanço contábil
		Direito Eleitoral
	SJ	Gestão da Informação
	CRE	Sem sugestões
	SCI	Direito Eleitoral
		Auditoria
		Direito Público (Constitucional e Administrativo)
		Governança, riscos e controles
Contabilidade no Terceiro Setor		
Gestão Pública		
SGP	Filosofia do Direito	
	Governança de pessoas	
	Planejamento estratégico de gestão de pessoas	
	Gestão por competências	
	Liderança	



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 15/04/2019, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO AUGUSTO CÉSAR DE ARAÚJO LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 16/04/2019, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHARINA APARECIDA DA CRUZ PLÁCIDO, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 16/04/2019, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 23/04/2019, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872179** e o código CRC **B6E277E7**.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone:

DESPACHO Nº 14060/2019/COGEST

Certifico que, na Ata de Reunião COGEST nº 13/2019 (doc. 0872179), estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida no dia 10/04/2019, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal ali identificados.

Recife, 23 de abril de 2019.

Isabela Landim

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 23/04/2019, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0881372** e o código CRC **00C31784**.